MEMORIAL DESCRITIVO

Adequação de Creche Tipo C Padrão FNDE - Benedito Novo - SC

Local: Rua Walter Muller s/n - Bairro Centro - Benedito Novo SC

1. Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na **Adequação de Creche Tipo C Padrão FNDE.**

Área da total de intervenção...... 595,08m²

Esta obra tem por objetivo adequar a creche de acordo as diligências do FNDE e corrigir as patologias.

Contatos:

Prefeitura de Benedito Novo SC Secretaria de Planejamento e Trânsito. (47) 3385-0487 Email:

Moacyr Cristofolini Júnior Engenheiro Civil CREA/SC 072054-1

2. Memorial Descritivo

A contratada irá efetuar os serviços de acordo com a NR-18, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado do memorial descritivo, orçamento e demais elementos que interessam ao serviço.

É obrigatória a fixação na obra, em local determinado pela fiscalização das placas, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

É obrigatório a contratada ter em obra um responsável geral pelos serviços realizados, em andamento e futuros, possuindo autoridade e autonomia para com a mesma, em relação a todos os itens assumidos pela contratada, sendo necessário este profissional ser equipado com telefone móvel, e este numero será fornecido ao Técnico responsável pela fiscalização da obra.

A obra irá seguir o estipulado neste memorial e projeto, sendo que, toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Fiscalizadora da Obra.

3. Considerações Gerais

- 1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrer.
- 2. Antes do inicio dos serviços a contratada devera requerer a Secretaria de Planejamento e Trânsito orientação explicativa dos serviços a serem feitos (dias e horários; procedimentos e técnicas), em caso de dúvidas futuras no decorrer da obra quanto à interpretação do memorial descritivo, e ou documentos que o completam. Deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento e Trânsito, antes da realização das atividades em questionamento.
- 3. Nenhuma alteração nos serviços poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento e Trânsito.
- 5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todo o documento referente a este memorial, assim como todas as normas vigentes a estas atividades e produtos a utilizar, antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- 6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, normas vigentes ou documentos complementares.
- 7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, sendo que a mesma deverá fornecer os

devidos EPI's (equipamento de proteção individual) para os trabalhadores de acordo com a NR-18 e NR-6.

- 8. A responsabilidade pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados é totalmente da contratada, assim como a responsabilidade por substituir todo e qualquer material quebrado ou danificado (incluindo mão de obra) pelos operários da contratada ou em função da realização dos serviços da mesma.
- 9. A contratada realizará todos os serviços e utilizará materiais que estejam de acordo com as normativas vigentes neste país e estado, sendo assim possível a fiscalização embargar a obra por descumprimento do descrito nas mesmas.
- 10. É obrigatório o acompanhamento da obra pelo responsável técnico, sempre sendo informado à contratante o dia e horário da visita.
- 11. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.
- 12. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.
- 13. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

ESPECIFICAÇÕES

1. - SERVIÇOS INICIAIS

- <u>1.1. ART:</u> A contratada deverá fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) referente à **EXECUÇÃO DE REFORMA**.
- <u>1.2. Placa de Obra:</u> A contratada deverá colocar em obra antes do inicio das atividades placa com dimensões (1,0x1,5)m em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico,

telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

2. – DEMOLIÇÃO E REPAROS

- <u>2.1 Reparo em estrutura do telhado:</u> Reparos em estrutura de madeira apoiada em laje ou alvenaria, considerando troca de linhas, caibros e sarrafos.
- <u>2.2 Reparo em telhas:</u> Reparos em telhas, troca de telhas e cumeeiras danificadas e regulagem das mesmas.
- <u>2.3 Lavação do telhado:</u> Depois de ter feita a troca das telhas danificadas, fazer a limpeza das mesmas com lava jato.
- <u>2.4 Reparo esquadrias:</u> Reparo de esquadrias de ferro com folga e troca de vidros quebrados.
 - 2.5 a 2.7 Reparo hidráulico: Reparo em louças e metais com vazamento.
- <u>2.8 Reparo em reboco e estruturas:</u> Reparo em reboco de paredes e lajes e estruturas(humidade, fissuras e trincas), removendo as patologias e refazendo o revestimento, sendo os locais de fissuras e trincas aplicar tela para evitar movimentação.
- <u>2.9 Reparo em azulejos e pisos:</u> Reparo em azulejo e piso padrão médio, assentado sobre argamassa colante pré-fabricada e rejunte.
- 2.10 Reparo em grelhas: Reparo grelha fofo p/ canaleta 18 x 300 x 1000mm no piso de acordo com projeto.
- <u>2.11 Reparo em grelhas:</u> Reparo grelha solário no piso de acordo com projeto.
- <u>2.12 Demolição cobogó:</u> Demolição de alvenaria de concreto sem reaproveitamento.
- <u>2.13 Demolição de contrapiso:</u> Demolição de contrapiso para passagem tubulação gás de acordo com projeto preventivo.

- <u>2.14 Retirada de pedra ardósia:</u> Retirada de divisórias de banheiros, bancadas, lavatórios e pratileiras em pedra arósia para substituir por granito.
- <u>2.15 Retirada de calha sanitários:</u> Reparo calha metálica contínua sanitários.
- <u>2.16 e 2.17 Demolição de alvenaria:</u> Demolição de alvenaria para refazer coluna de ventilação e coluna de água.

3.- IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1 Impermeabilização de calha em concreto: Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica de acordo com projeto.

4. – ALVENARIAS

Todas as alvenarias devem estar aprumadas, niveladas e possuir linearidades nas fiadas.

A argamassa utilizada para assentamento dos cobogós deverá propiciar as resistências mínimas exigidas para a função e deve ser colocada em todas as superfícies de contado entre um tijolo e outro.

- <u>4.1. Alvenaria em Cobogó</u>: Será executada nas áreas de acordo com projeto, e consiste em assentar o cobogó de concreto de maneira aprumada e nivelada.
- <u>4.2. Divisórias de banheiros e sanitários</u>: Divisórias de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido
- <u>4.3. Envelopamento</u>: Envelopamento de tubulação elétrica com gesso acartonado no depósito com acabamento e pintura na cor da laje do ambiente.
- <u>4.4. Esquadria</u>: Fechamento com vidro temperado 1,80x1,60cm parede (banho) de acordo com projeto.

5.- MOBILIÁRIO

- <u>5.1 a 5.5 Mobiliário e granito e mármore:</u> Bancada, lavatório, banco e pratileira em granito cinza andorinha e mármore branco espessura 2cm conforme projeto.
- <u>5.6 Escaninho:</u> Colocação de escaninho no sanitário masculino, femenino, lactário conforme projeto.
 - <u>5.7 Escaninho:</u> Fechaduras nas portas externas de acordo com projeto.

6. – REVESTIMENTO/PINTURA

- <u>6.1. Roda meio:</u> Refazer roda meio em madeira (l:10cm) em itaúba de acordo com projeto.
- <u>6.2. Piso granilite:</u> Refazer piso em granilite (cozinha, sanit.masc.e fem.,banho creche I,sanitário creche II, administração, almoxarifado, multiuso e informática) de acordo com existente.
- <u>6.3 e 6.4. Cerâmica parede:</u> Refazer cerâmica parede nas colunas de ventilação e coluna de água com argamassa ACII e rejunte de acordo com projeto.
- <u>6.5. Massa acrílica:</u> Massa acrílica 2 demãos nas paredes e lajes com reparo no reboco até perfeito acabamento.

Todas as superfícies a serem pintadas são previamente lixadas e limpas.

As tintas empregadas devem ser de primeira qualidade e de primeira linha e obedecem rigorosamente as observações e recomendações dos fabricantes.

As superfícies somente serão pintadas, quando estiverem perfeitamente secas e livres de impurezas.

- <u>6.6. Selador:</u> As paredes, pilares e vigas rebocadas recebem uma demão de selador acrílico. Serão pintadas com 1 demão de selador acrílico todas as paredes internas e externas e laje da edificação.
- <u>6.7. Pintura Externa e interna:</u> As paredes externas, internas e laje deverão ser pintadas com 2 (duas) demãos ou até atingir o cobrimento perfeito, de tinta acrílica, sendo a tonalidade a ser definida pela fiscalização.

<u>6.8. a 6.9 Tinta esmalte:</u> Tinta esmalte sintético brilhante ou semi-brilho p/ madeira 2 demãos esquadrias, madeiramento pátio coberto e roda meio e tinta esmalte sintético brilhante ou semi-brilho p/ ferro 2 demãos janelas.

OBSERVAÇÃO: Os recortes e as superfícies devem ter acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se o escorrimento ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

7. – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A instalação segue rigorosamente o projeto elétrico e os requisitos mínimos, fixados pela NB-3 da ABNT e pela concessionária local (CELESC).

O quadro geral de medidores, deverá ser executado conforme projeto elétrico existente.

Todos os circuitos possuem folga no cabeamento, portanto **NÃO** será esticado, submetido a nenhuma tensão, assim possuindo folga em seu comprimento, para futuras manutenções, durabilidade e uso.

Os pontos de luz do condomínio são compostos por lâmpadas fluorescentes compactas, completas em modelo a ser aprovado pela fiscalização.

Todos materiais utilizados no item são do tipo que **NÃO** propagam chamas, conforme certificação do **INMETRO**, e estarem de acordo com a nova legislação de padrões de conectores e demais exigências prevista nesta.

Deverá ser revisada toda a instalação elétrica para possíveis adequações.

8. – INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

- <u>8.1 Instalação de T:</u> Instalação de T de inspeção das colunas pluviais de acordo com projeto.
- <u>8.2. Colina de água:</u> Coluna água nova com registro e acabamento de acordo com projeto.

<u>8.3. Coluna de ventilação:</u> Coluna nova de ventilação de acordo com projeto.

Os efluentes serão ligados ao sistema de filtros anaeróbio para tratamento dos esgotos conforme NBR 7229/93 e NBR 13969/97 e projeto existente.

São evitadas curvas em 90° por conexões, sendo prio rizadas caixas de inspeção para mudanças de direção.

A rede deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado, sempre no sentido para o coletor público.

Deverá ser revisada todas as instalações hidrosanitárias para possíveis adequações.

9. -PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

<u>9.1. a 9.7. Sistema Preventivo Contra Incêndio:</u> Constitui-se de iluminação de emergência, sinalizadores de saída, ligados ao sistema elétrico, e conjuntos de extintores de pó químico seco 4kg E CO2.

Serão instalados blocos autônomos com farol 2x55 Watts com bateria, iluminação de emergência tipo tubo fluorescente autônomo de 1x20 watts, luminárias de emergência PL9W e serão instaladas placas indicativas de saída, autônomas, conforme indicação do projeto elétrico e preventivo contra incêndio.

A instalação seguirá o projeto respectivo e orientações ou exigências do corpo de bombeiros local.

Deverá ser executado sistema com Central de gás para a instalação de pontos de gás conforme projeto que será fornecido e aprovado pelo contratado.

Considerações Finais

- todas as tubulações metálicas que cruzem com o anel de aterramento deverão ser interligadas a este no ponto de cruzamento.
- o sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas, deverá se verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA.
- não é função do SPDA a proteção de equipamentos eletro-eletrônicos. Para tal, deverá ser utilizado supressor de surtos individual (protetor de linha).

10. – SERVIÇOS FINAIS

<u>10.1. Limpeza da obra</u>: A contratada deverá fazer limpeza geral nos locais dos serviços e nos locais utilizados como áreas de apoio para os mesmos, esta limpeza deverá ser aprovada pela fiscalização da obra.

Todos os materiais oriundos do processo de reforma e não mais necessários após a conclusão dos serviços e aceite do técnico da Secretaria de Planejamento e Trânsito, deverão ser removidos do terreno e destinados aos fins apropriados conforme legislação vigente pela contratada.

11. - COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

- <u>11.1. Inss:</u> A contratada deverá fornecer a Prefeitura, comprovação de quitação de INSS referente à mão-de-obra e CND da obra descrita neste memorial.
- <u>11.2. ART</u>: Anotação de Responsabilidade Técnica: a empresa executora deverá fornecer ART pela construção da obra e dos produtos (pré-fabricados, pré-moldados e ou outros que legalmente devem possuir responsável técnico) utilizados no empreendimento.
- <u>11.3. Habite-se:</u> A contratada deverá fornecer a Prefeitura, prova de quitação junto aos órgãos competentes, requerer o habite-se e a certidão negativa de débitos (CND) da obra perante o INSS.
- <u>11.4. Complementares:</u> Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento, com aprovação da fiscalização.
- <u>11.5. Entrega Da Obra:</u> A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final dos serviços realizados, acompanhada da fiscalização da Prefeitura, a qual caberá ratificar o termino de obra.
- 11.6 Despejo de entulhos em local apropriado: Todo e qualquer entulho proveniente da obra e das demolições, deverão ser despejados em local apropriados e regularizados.

Benedito Novo-SC -Abril de 2015.